

Informe

OK



25000 132434/2012-41
02 08 12



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS/CNAS/SEPRO



71010.001796/2012-99

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 270/SE/CNS/GM/MS

Brasília-DF, 26 de julho de 2012.

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), com apoio da OPAS/OMS Brasil, em parceria com o Conass e o Conasems, tem o objetivo de identificar práticas participativas e deliberativas inovadoras com foco na elaboração e no monitoramento de políticas, ações e serviços de saúde, em andamento no Brasil e em países latino-americanos e caribenhos.

O projeto, denominado **Laboratório de Inovação sobre Participação e Controle Social na Elaboração e Monitoramento das Políticas, Ações e Serviços de Saúde**, cuja primeira edição ocorreu em 2011, representa uma estratégia de identificação e valorização de experiências de participação social, visando produzir subsídios para os Conselheiros de Saúde e para os gestores do SUS.

Informamos que estão sendo admitidas para análise e seleção experiências operadas por entidades governamentais, conselhos de saúde, ONG e sociedade civil, desde que demonstrem caráter inovador e que tenham produzido resultados práticos, já finalizados ou em curso.

Salientamos que todas as experiências serão disponibilizadas no website do laboratório e as experiências selecionadas serão apresentadas em seminário internacional a ser realizado em Brasília, no mês de novembro de 2012, com ampla divulgação, bem como constarão de publicação específica, da série "Navegador SUS" sobre o Laboratório de Inovação, com circulação garantida no Brasil e demais países da América Latina e do Caribe.

MDS/CNAS
RECEBI EM
06/08/12
AS 17:02 HG

Euandrus

Em ordem:
A(o) Presidente
para análise e providências
cabíveis.
em: 08/08/2012

[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

OF. CIRC Nº 270/2012

Ressaltamos que a experiência deverá ser apresentada mediante o roteiro abaixo, não ultrapassando três laudas (90 linhas) e enviada para o email: laboratorio.cns@gmail.com. O prazo para recebimento se encerra no dia 31 de agosto vindouro, de forma improrrogável. As experiências que se candidatarem deverão obedecer a um dos seguintes eixos temáticos:

I – Implementação das deliberações das Conferências de Saúde: processos e/ou ferramentas para a inclusão das decisões das conferências nos planos de saúde e o progressivo monitoramento de sua implementação ao longo do tempo.

II – Controle Social: acesso, qualidade, intersetorialidade, financiamento, tecnologia de informação e comunicação na elaboração e monitoramento das políticas, ações e serviços de saúde: melhoria e ampliação do acesso e da qualidade da atenção; intersetorialidade; gestão de recursos financeiros, do conhecimento e da informação; comunicação e integração entre os serviços.

Maiores informações poderão ser obtidas mediante solicitação direta via e-mail abaixo ou através do site <http://conselho.saude.gov.br>

Atenciosamente,


MÁRCIO FLORENTINO PEREIRA
Secretário Executivo
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 270

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA:

A. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

B. EIXO / TEMA

C. PERÍODO EM QUE FOI DESENVOLVIDA

D. RESUMO ESTRUTURADO

E. ATORES ENVOLVIDOS

E. DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS, FERRAMENTAS, MÉTODOS OU PROCESSOS DE TRABALHO UTILIZADOS

F. RESULTADOS OBTIDOS

G. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

OBS.: Poderão ser inseridas figuras (gráficos, quadros, mapas), tabelas, fotos e links de vídeo, referidas no relato da experiência – sendo estes tratados como anexos ao final do documento e não computados no número definido de laudas.